

I

- manter atualizadas as informações do Colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

II

- dar ciência ao Coordenador do Colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

III

- reportar ao Coordenador do Colegiado as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões e/ou a divulgação dos documentos produzidos pelo Colegiado; e

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12.

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a elaboração da minuta de Resolução e apresentar o relatório final de atividades.

Art. 13.

Após a conclusão dos trabalhos, a minuta será submetida à análise da Diretoria-Geral e da Presidência, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Tribunal Pleno deste Regional.

Art. 14. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 15. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 16. O direito de acesso a documentos editados pelo Grupo de Trabalho, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

(Lei de Acesso à Informação).

Art. 17. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Pub

lique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 440/2026

São Luis/MA, maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 3949/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LUIZA HELENA BRAGA SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1599, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, criado pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 03/06/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP/TRT16 nº 440/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 438/2026

São Luis/MA, maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI 3441/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativas à segunda etapa do exercício de 2025, anteriormente designadas para o período de 29/05/2026 a 11/06/2026, a partir de 01/06/2026, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 253/2019.

Art. 2º Autorizar a fruição do saldo remanescente das férias de que trata o art. 1º no período de 01/07/2026 a 11/07/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP/TRT16 nº 438/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 439/2026

São Luis/MA, maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3996/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos períodos de 08/06 a 12/06/2026 e de 15/06 a 19/06/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Art. 12. O Subcomitê para Garantia dos Direitos de Pessoas e Povos Indígenas, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, será associado ao Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, a quem poderá encaminhar estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização, bem como a apresentação de sugestões ou soluções, na temática correspondente.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Subcomitê para Garantia dos Direitos de Pessoas e Povos Indígenas manterá diálogo com outros Colegiados Temáticos, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 14. O direito de acesso aos documentos editados pelo Subcomitê para Garantia dos Direitos de Pessoas e Povos Indígenas, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado Temático, o acesso prévio possa prejudicar a tomada de decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 452/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 453/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3998/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, matrícula 1924, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos períodos de 8 a 12/6, 15 a 19/6, 22 a 26/6, 29/6 e 30/6/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias à referida magistrada, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em veículo próprio, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 8 a 12/6, 15 a 19/6, 22 a 26/6, 29/6 a 1º/7/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 453/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 448/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 448/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4009/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 768, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e designar EDUARDO CAETANO FEITOSA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2201, para exercer a referida função.

Art. 2º Dispensar EDUARDO CAETANO FEITOSA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2201, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e designar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 768, para exercer a referida função.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 455/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3996/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da PORTARIA GP/TRT16 nº 439, de 29 de maio de 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no dia 8/6/2026, de forma remota, sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação, e nos períodos de 9/6 a 12/6/2026 e de 15/6 a 19/6/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação."

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP/TRT16 nº 455/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 454/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 454/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 323/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência, matrícula nº 1452, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 29/05/2026 a 27/06/2026 e 13/07/2026 a 11/08/2026, para usufruto nos períodos de 13/07/2026 a 11/08/2026 e 12/08/2026 a 10/09/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez primeiros dias de cada período em abono pecuniário, e gozo efetivo de 23/07/2026 a 11/08/2026 e 22/08/2026 a 10/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais informações complementares poderão ser acessadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento, no telefone (98) 3235-6767, ou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão, no telefone (98) 2109-9387, whatsapp:(98) 98422-2135 via e-mail precatórios@trt16.jus.br.

6.2. Os prazos relativos ao cumprimento do presente Edital são contados em dias corridos (Resolução Nº 303 de 18/12/2019 -art. 80 e Resolução-GPNº 17 de 28/02/2023 - art. 93).

6.3. O prazo de adesão final do EDITAL CONJUNTO TRT/MA/PGE-MA Nº 01/2026, será 31.12.2026.

São Luís (MA), assinado digitalmente.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão

GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão

Denilson Souza dos Reis Almeida
Procurador-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Adesão à Proposta Pública de Acordo em Precatórios devidos pela Fazenda Pública Estadual

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

Precatório nº: _____

Requerente(s): _____

Referência (Ação Originária/Execução): _____

() Crédito Principal () Honorários Contratuais () Honorários Sucumbenciais

Informações bancárias para pagamento:

Banco : _____

Agência nº: _____ - Conta: () Corrente () Poupança nº _____

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência aderir à proposta de acordo da Fazenda Pública Estadual, nos termos do Edital Conjunto TRT16ªMA/PGE-MA nº 01/2026 e do Edital da _____ª Rodada de Chamamento, concordando com o desconto do percentual de deságio previsto sobre o valor do precatório, nos termos do(s) instrumento(s) convocatório(s), o qual incidirá inclusive sobre juros, multas e atualização monetária.

Declaro, para fins de adesão à proposta de acordo, minha renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.

Declaro, ainda, estar ciente de todos os termos dos referidos Editais, com eles concordando plenamente.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

assinatura do(a) requerente assinatura do(a) advogado(a)

Anexos

Anexo 2: [EDITAL CONJUNTO TRT/MA/PGE-MA Nº 01/2026](#)

Portaria**Portaria****PORTARIA GP/TRT16 nº 464/2026**

PORTARIA GP/TRT16 nº 464/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 1577/2026, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pela servidora JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com cargo

idêntico, ocupado por PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO.

Art. 2º Lotar PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 1º de julho de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4266/2026, e considerando o teor da Portaria GP/TRT16 nº 462/2026, de designação para exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 9 (nove) diárias à Juíza Substituta GABRIELLE AMADO BOUMANN, matrícula 1381, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho do referido Município, nos períodos de 10/06 a 12/06/2026 e de 15/06 a 19/06/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 09/06 a 12/06/2026 e 14/06 a 19/06/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 463/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 2824/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 113, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, para ter exercício na Coordenadoria de Precatórios.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP/TRT16 nº 463/2026



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4491/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 469/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 3494/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar CARLOS CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1913, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Art. 2º Dispensar KARL FONSECA MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 635, da função comissionada FC-04 – Setor de Recursos, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes; removê-lo da Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida vara.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 22/06/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 469/2026](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG Nº 239/2026

Designa os representantes institucionais incumbidos de acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo de

PORTARIA GP/TRT16 nº 472/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 472/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3732/2026,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ad referendum do Tribunal Pleno, MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2245, do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 26 de maio de 2026, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUSA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP/TRT16 nº 472/2026](#)

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta

Pauta

Pauta Administrativa

PAUTA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA - PJeCOR
SESSÃO **PRESENCIAL** DO DIA **25 DE JUNHO DE 2026**

HORÁRIO: **09h00**

PRESIDENTE: DES. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

01. RD 0000051-68.2025.2.00.0516
Descrição
Partes

APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 16ª REGIÃO
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA

02. PP 0000056-90.2025.2.00.0516
Descrição
Partes

APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 16ª REGIÃO
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA

São Luís, 12 de junho de 2026.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Visto do Presidente do Tribunal:

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

CORREGEDORIA DO TRT 16ª REGIÃO

Editais

Editais SC

Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas

Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas

Anexos

Anexo 6: [017- Edital da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas](#)



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4493/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Ato

Ato

ATO GP/TRT16 Nº 9/2026

ATO GP/TRT16 nº 9/2026

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT16 nº 004/2023, que disciplina a presença física dos Desembargadores e das Desembargadoras nas dependências deste Regional, em cumprimento ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça e à Recomendação CGJT nº 2/2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Regional no sentido de que sejam aprimorados os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento da presença efetiva dos Desembargadores e das Desembargadoras na sede do Tribunal;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 já prevê a remessa, pelos Desembargadores e Desembargadoras, da escala mensal de comparecimento à Corte, para publicação no sítio eletrônico do TRT-16, menu transparência;

CONSIDERANDO a conveniência de que essa escala mensal sirva também de parâmetro objetivo para a autodeclaração de comparecimento e para a fiscalização do cumprimento do dever de presença física,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"§ 4º A fiscalização do efetivo cumprimento do disposto neste artigo ficará a cargo da Presidência do Tribunal, a partir da autodeclaração de comparecimento de cada Desembargador e Desembargadora, tendo por parâmetro a agenda mensal de comparecimento divulgada na aba Transparência do sítio eletrônico do TRT-16, nos termos do § 1º deste artigo."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 479/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 479/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 2934/2026,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o

preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS.

Art. 2º Manter a lotação de CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no Apoio de Relacionamento com o Cliente, assim como a designação para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio de Relacionamento com o Cliente.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 480/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 480/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 3508/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Balsas, matrícula nº 1928, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 16/06/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 476/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 4347/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Supervisor do CEJUSC 2º Grau, a fim de participar da 3º Reunião ordinária da CONAPROC - COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO À CONCILIAÇÃO, que acontecerá no dia 18 de junho de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/06 a 19/06/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP/TRT16 nº 476/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 478/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#)
e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;
CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o Desembargador de plantão para os dias 19, 20, 21 e 22 de JUNHO de 2026:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
19/06/2026 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	JOSE EVANDRO DE SOUZA
20/06/2026 - SÁBADO	JOSE EVANDRO DE SOUZA
21/06/2026 - DOMINGO	JOSE EVANDRO DE SOUZA
22/06/2026 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSE EVANDRO DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.
Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP/TRT16 nº 478/2026](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 475/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6494/2025,
CONSIDERANDO a possibilidade legal de transformação de funções comissionadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, desde que sem aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro de Funções Comissionadas das unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, ad referendum do Tribunal Pleno, sem aumento de despesa, 2 Funções Comissionadas FC-04 – Assistente de Juiz (vinculadas às Varas do Trabalho de Barra do Corda e Presidente Dutra) em 2 Funções Comissionadas FC-03 - Secretaria (vinculadas à Vara do Trabalho de Timon e 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz) e 1 Função Comissionada FC-01 – Auxiliar do CEJUSC (vinculada ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC - São Luís), em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP/TRT16 nº 475/2026

Portaria GP/TRT16 nº 470/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 470/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2137, da função comissionada FC-03 – Apoio Judiciário, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Recursos, vinculada à referida Divisão.

Art. 2º Designar DILMA FREITAS SANTANA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 94, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio Judiciário, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 22/06/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 474/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6494/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2131, da função comissionada FC-04 – ASSISTENTE DE JUIZ, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Art. 2º Dispensar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1694, da função comissionada FC-04 – CHEFIA DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Art. 3º Dispensar ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro

Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1885, da função comissionada FC-04 – ASSISTENTE DE JUIZ, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – CHEFIA DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS, vinculada à referida vara.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP/TRT16 nº 474/2026](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG Nº 240/2026

Designa a equipe de fiscalização e acompanhamento do Contrato TRT16 nº 8/2026, referente à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do TRT16.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000006172/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 8/2026, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split e cassete, instalados no Prédio Sede, Fórum Astolfo Serra, Prédio da rua de Santaninha, Arquivo de Imperatriz e Varas do Trabalho localizadas no Interior do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I ao Edital:

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal

JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos

Anexo 9: [Download](#)

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 234/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4496/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 485/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 485/2026
São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4212/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por NATAL RODRIGUES CHAGAS, matrícula nº 1371, por motivo de falecimento, com efeitos a contar de 30/05/2026, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 484/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4510/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, matrícula 1845, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos períodos de 1º/7 a 3/7/2026, 6/7 a 10/7/2026 e 13/7 a 17/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 17 ½ (dezesete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem à referida magistrada, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 30/6 a 4/7, 5/7 a 11/7 e 12/7 a 18/7/2026, observando-se que a magistrada percorrerá os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís em transporte aéreo e os trechos Imperatriz/Açailândia/Imperatriz em transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4497/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 486/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 486/2026
São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4503/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 625, da função comissionada FC-04 - Secretária de Audiência 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 151, para exercer a referida função.

Art. 2º Dispensar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 941, da função comissionada FC-04 – Calculista 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1330, para exercer a referida função.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 488/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4538/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar, matrícula 1347, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos períodos de 23/6 a 26/6, 30/6 a 3/7, 6/7 a 10/7, 13/7 a 17/7 e 20/7 a 22/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4499/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Ato

Ato

ATO GP/TRT16 Nº 10/2026

ATO GP/TRT16 Nº 10/2026

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Transforma a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à Resolução CSJT nº 335/2022, que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 000004230/2026,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, passando a ser retribuída com CJ-02.

Art. 2º A implementação das medidas previstas neste Ato dar-se-á sem acréscimo de despesa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 491/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 4496/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 787, da função comissionada FC-01 de Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designar ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2131, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI 9335/2025, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 103/2026/EJUD/TRT16, por meio do qual é solicitada a alteração das datas de realização da 26ª Semana de Formação, e, consequentemente, a modificação do teor da Portaria GP/TRT16 nº 910/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, para o período de 19/10/2026 a 23/10/2026, as datas de realização da 26ª Semana de Formação de Magistrados, promovida pela EJUD-16, anteriormente agendada para ocorrer de 26 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Retificar, desse modo, a Portaria GP/TRT16 nº 910, de 16 de dezembro de 2025, tão somente quanto ao período de realização da 26ª Semana de Formação de Magistrados, para que passe a constar o período de 19/10/2026 a 23/10/2026, devendo-se manter os demais termos da referida portaria.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 493/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4489/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 1902, da função comissionada FC-04 - Secretária de Audiência 2, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de São Luís e designar JULIETTE CRISLEY GOMES DOS SANTOS SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2209, para exercer a referida função;

Art. 2º Dispensar MANOEL VITORINO OZORIO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 688, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 1902, para exercer a referida função;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 497/2026**

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4510/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA GP/TRT16 nº 487, de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP/TRT16 nº 497/2026](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 498/2026**

PORTARIA GP/TRT16 nº 498/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1835, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003; removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís/MA, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 496/2026**

PORTARIA GP/TRT16 nº 496/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3589/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta Márcia Rocha de Nardin, matrícula 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, nos períodos de 29/6 a 3/7/2026; 6/7 a 10/07/2026 e 13/7 a 15/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 14,5 (quatorze e meia) diárias à referida magistrada, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Estreito/MA, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 28/6 a 3/7/2026; 5/7 a



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4502/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 508/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4654/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1516, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos períodos de 1º/7 a 3/7/2026 e 6/7 a 10/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 7 (sete) diárias à referida magistrada, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de desempenhar a função supracitada, sendo o deslocamento referente ao período de 1º/7 a 3/7/2026 realizado em veículo próprio e o deslocamento referente ao período de 6/7 a 10/7/2026 realizado em transporte rodoviário.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º/7 a 3/7/2026 e 6/7 a 10/7/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 506/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 506/2026
São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4633/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1783, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos.

Art. 2º Dispensar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1739, da função comissionada FC-04 – Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1783, para exercer a referida função.

Art. 3º Dispensar JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2087, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1739, para exercer a referida função.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 507/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 507/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4633/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, para a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 03/08/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 500/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4611/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, o Juiz Substituto SERGEI BECKER, matrícula 1728, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA nos períodos de 20/7 a 24/7/2026 e 28/7 a 31/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na Unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 12 (doze) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19/7 a 25/7/2026 e 27/7 a 1/8/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

ATO TRT5 Nº 289, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 7352/2026; resolve:

Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS, na vaga decorrente da exoneração de MANOEL EVANGELISTA NETO.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 150, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12340/2026, resolve:

Exonerar, a partir de 23 de junho de 2026, ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA GP/TRT16 Nº 499, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no SEI 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear ANNE COELHO DE MOURA VALENÇA, candidata habilitada em 10º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ATO Nº 68/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4427, de 23/06/2026, Considerando o pedido de exoneração do cargo em comissão que exerce neste Regional e o retorno ao órgão do servidor abaixo identificado, resolve:

Art. 1º Exonerar o Bel. Marcelo Tenório da Costa, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cedido para este Regional, do cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Cessar a lotação do servidor acima mencionado na Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 69/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4415/2026, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 121/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JULHO DE 2024 (*)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n.º 3.044, de 3/6/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c com o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a GENILTON SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Agente de Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, da Lei 11.416/2006; da incorporação de 3/5 (três quintos) de função comissionada, sendo: 1/5 (um quinto), de Auxiliar Especializado/FC-01, a contar de 12.05.99, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 e com a Lei 9.624/98, e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação do quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL); 1/5 (um quinto), de Secretário Especializado/FC-02, a contar de 11.05.2000, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94, e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação do quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL); e 1/5 (um quinto) de Facilitador de Processos/FC-02, a contar de 11.05.2001, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei n.º 9.527/1997; e de 15% (quinze por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a RA TRT 19ª n.º 04/1997, com a RA TRT 19ª n.º 20/1998 e com a Representação TRT 19ª SGDH/SCA n.º 03/2001, baseada no Ofício Circular n.º 36/SRH-MP, de 29/06/2001 e Decisões do Tribunal de Contas da União.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

(*) Republicado por erro material na publicação.

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 419, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4415/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Dispensar o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho, requisitado do Estado, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Setor de Petição e Protocolo da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º Designar o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Manter o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho funcionando no Setor de Análise e Cadastramento Processual da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art.5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ATO SEGEPR Nº 58, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1842/2026, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do ATO SEGEPR Nº 008/2025, que designou o servidor THIAGO RAMOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CAE), nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2. Designar o servidor ISRAEL EUGENIO RODRIGUES BARBALHO, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CAE), nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025;

3. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEPR Nº 59, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 1848/2026, resolve:

Nomear o candidato FILLIPE ALMEIDA PAZ, aprovado em 9º lugar, em concurso público homologado pela Resolução Administrativa nº 29/2025, de 6/6/2025, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Alysson Messias da Silva, conforme Ato SEGEPR.PR nº 056/2026.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEPR Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 1830/2026, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do item 4 da PORTARIA SEGEPR.PR Nº 062/2026, a contar de 15/6/2026, que designou a servidora LILIAN MARGARETH FARIA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2. Designar o servidor ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEPR Nº 76, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1835/2026, resolve:

Reconhecer que o servidor ROBERTO PIZZI GOMES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANO LOPES VAZ SAMPAIO, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos dias 22 e 23/6/2026, em virtude de folgas compensatórias do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG PR Nº 007/2025.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I - Designar a servidora MARY ANN RIOS FORTE PARANHOS, Matrícula nº 308.21.9324, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Registro Patrimonial (FC-04), removendo-a para a Coordenadoria de Logística e Patrimônio.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2026.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

